



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.792

Resolve sobre prorrogação do afastamento integral do docente George Henrique Godim da Fonseca.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002853/2015-68, na Resolução CEPE n.º 6.330, que aprovou o afastamento do docente, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral do **Prof. George Henrique Godim da Fonseca**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus limitado para UFOP, de 1º de setembro de 2016 a 1º de março de 2017, condicionada à contratação de professor substituto, conforme o estabelecido na alínea "b" do Art. 1º da Resolução CUNI 1.805.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente